



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 3 de abril de 2014

Ano II - Edição nº 00024 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A967318AECABBE593AE71CF157A61A4C

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 01/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014 - Coloca em disponibilidade Pública as Contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, exercício financeiro de 2013

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 01/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, das disposições contidas na C. F., na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, coloca em disponibilidade Pública as Contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, exercício financeiro de 2013, de Responsabilidade do **Senhor Paulo André Braz Silva** – Prefeito, e **Dionice da Conceição da Paz** – Presidente da Câmara Municipal, ambas Protocoladas nesta Casa em 31/03/2014.

I – DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital, a disponibilidade pública pelo prazo de 60 (sessenta) dias as Contas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal deste Município, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor **Paulo André Braz Silva** – Prefeito e **Dionice da Conceição da Paz** – Presidente da Câmara Municipal.

II – DO PRAZO

As Contas supracitadas ficarão a disposição dos contribuintes no prazo de 60 (sessenta) dias contando da publicação deste Edital.

III – DO EXAME

Todo e qualquer contribuinte poderá examinar as citadas Contas, bem como apresentar denúncia formal e comprovada.

IV – DA HABILITAÇÃO

O Contribuinte interessado em promover exame das contas, deverão se inscrever previamente através de Requerimento.

V – DO DIREITO

O contribuinte quando do exame das Contas, não poderá rasurar documentos, tirar cópias, nem tão pouco extraviar peças que compõem a Prestação de Contas.

Cabaceiras do Paraguaçu, 31 de março de 2014.

Dionice da Conceição da Paz

Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA